



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

### LEI MUNICIPAL Nº 373/2015

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária.

(Origem Projeto de Lei nº 311/2015 – de iniciativa do Poder Executivo – Prefeito Hélder Teófilo dos Santos)

A Câmara Municipal de Morretes-Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de nas rubricas abaixo relacionadas:

08 – Secretária de Ação Social  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.002.08 – Assistência Social  
08.002.08.241 – Assistência ao Idoso  
08.002.08.241.0100 – Proteção Social Básica  
08.002.08.241.0100.2.080 – Manutenção de Proteção básica e Assistência ao Idoso  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica ..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica ..... R\$ 1.000,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica ..... R\$ 1.000,00

08 – Secretária de Ação Social  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.002.08 – Assistência Social  
08.002.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência  
08.002.08.242.0110 – Proteção Social Especial Média Alta Complexidade  
08.002.08.242.0110.2.081 – Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Idoso  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Praça Rocha Pombo, 10, Centro – Fone/Fax: (41) 3462-1266 – Morretes – PR 8350-000

CNPJ 76.022.490/0001-99 / [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) / E-mail: [gabinete@morretes.pr.gov.br](mailto:gabinete@morretes.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 8.000,00

08 – Secretária de Ação Social

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência

08.002.08.242.0100 – Proteção Social Básica

08.002.08.242.0100.2.082 – Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Portador de Deficiência

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.000,00

08 – Secretária de Ação Social

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência

08.002.08.242.0110 – Proteção Social Especial Média Alta Complexidade

08.002.08.242.0110.2.083 – Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Portador de Deficiência

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00

08 – Secretária de Ação Social

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.999 – Demais funções

08.002.08.999.0100 – Proteção Social Básica

08.002.08.999.0100.2.082 – Manutenção de Demais Funções de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fontes: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.500,00

3.1.936 – Componente para qualificação da Gestão – SUAS .....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

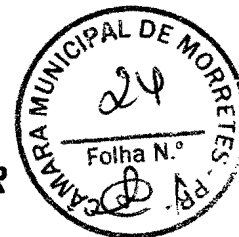
Fontes: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.000,00

3.1.936 – Componente para qualificação da Gestão – SUAS .....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fontes: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 1.000,00

3.1.936 – Componente para qualificação da Gestão – SUAS .....R\$ 1.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

08 – Secretária de Ação Social  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.002.08 – Assistência Social  
08.002.08.999 – Demais funções  
08.002.08.999.0100 – Proteção Social Especial Média Alta Complexidade  
08.002.08.999.0110.2.083 – Manutenção de Demais Funções de Proteção Social Especial  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 79.500,00**

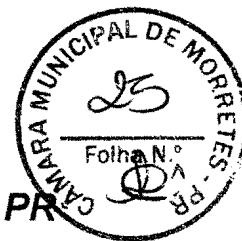
Art. 2º – Os recursos para atender a abertura do crédito especial suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente de Anulação de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no demonstrativo abaixo:

08 – Secretária de Ação Social  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.002.08 – Assistência Social  
08.002.08.244 – Assistência ao Portador de Deficiência  
08.002.08.242.0100 – Proteção Social Básica  
08.002.08.242.0100.2.049 – Manutenção SUAS – Programas de proteção social básica  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 4.000,00  
3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 4.000,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 3.1.934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 2.000,00

08 – Secretária de Ação Social  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.002.08 – Assistência Social  
08.002.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência  
08.002.08.242.0110 – Proteção Social Especial Média Alta Complexidade  
08.002.08.242.0110.2.050 – Manutenção SUAS – Manutenção de Proteção Social Especial  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil  
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial.....R\$ 5.000,00

Praça Rocha Pombo, 10, Centro – Fone/Fax: (41) 3462-1266 – Morretes – PR 8350-000

CNPJ 76.022.490/0001-99 / www.morretes.pr.gov.br / E-mail: [gabinete@morretes.pr.gov.br](mailto:gabinete@morretes.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR**

3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil	
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte: 3.1.935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....	R\$ 5.000,00

08 – Secretária de Ação Social	
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08 – Assistência Social	
08.002.08.244 – Assistência ao Portador de Deficiência	
08.002.08.244.0110 – Proteção Social Especial Média Alta Complexidade	
08.002.08.244.0110.2.074 – Manutenção SUAS – Programas de proteção social básica	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.1.936 – Componente para qualificação da Gestão – SUAS.....	R\$ 5.500,00

**TOTAL .....** R\$ 79.500,00

Art. 3º – Com base nas alterações desta Lei fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício

Art. 4º – A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 8 de abril de 2015.

**HELDER TEÓFILO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Rocha Pombo, 10, Centro – Fone/Fax: (41) 3462-1266 – Morretes – PR 8350-000

CNPJ 76.022.490/0001-99 / www.morretes.pr.gov.br / E-mail: [gabinete@morretes.pr.gov.br](mailto:gabinete@morretes.pr.gov.br)



LEI MUNICIPAL Nº 373/2015

(Origem Projeto de Lei nº 311/2015 - de iniciativa do Poder Executivo - Prefeito Hélder Teófilo dos Santos) A Câmara Municipal de Morretes-Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de nas rubricas abaixo relacionadas:

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.241 - Assistência ao Idoso
08.002.08.241.0100 - Proteção Social Básica
08.002.08.241.0100.2.080 - Manutenção de Proteção básica e Assistência ao Idoso
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.242.0110 - Proteção Social Especial Média Alta Complexidade
08.002.08.242.0110.2.081 - Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Idoso
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 8.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.242.0100 - Proteção Social Básica
08.002.08.242.0100.2.082 - Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Portador de Deficiência
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 5.000,00

Social Básica R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.242.0110 - Proteção Social Especial Média Alta Complexidade
08.002.08.242.0110.2.083 - Manutenção de Proteção Especial e Assistência ao Portador de Deficiência
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 5.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.999 - Demais Funções
08.002.08.999.0100 - Proteção Social Básica
08.002.08.999.0100.2.082 - Manutenção de Demais Funções de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fontes: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.500,00
3.1.936 - Componente para qualificação da Gestão - SUAS R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00
3.1.936 - Componente para qualificação da Gestão - SUAS R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fontes: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica R\$ 1.000,00
3.1.936 - Componente para qualificação da Gestão - SUAS R\$ 1.500,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.999 - Demais funções
08.002.08.999.0100 - Proteção Social Especial Média Alta Complexidade
08.002.08.999.0100.2.082 - Manutenção de Demais Funções de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial R\$ 5.000,00

Câmara Municipal de Morretes
A presente Lei foi aprovada em sessão pública e registrada no Livro de Atas da Câmara Municipal de Morretes em 09 de Abril de 2015.
Nome: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]



3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 79.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito especial suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente de Anulação de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no demonstrativo abaixo:

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.244 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.242.0100 - Proteção Social Básica
08.002.08.242.0100.2.049 - Manutenção SUAS - Programas de proteção social básica
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 4.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.244 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.244.0110 - Proteção Social Especial Média Alta Complexidade
08.002.08.244.0110.2.074 - Manutenção SUAS - Programas de proteção social básica
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
3.1.90.16.00.00 - Componente para qualificação da Gestão SUAS .....R\$ 5.500,00

TOTAL ..... R\$ 79.500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica .....R\$ 2.000,00

08 - Secretária de Ação Social
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08 - Assistência Social
08.002.08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência
08.002.08.242.0110 - Proteção Social Especial Média Alta Complexidade
08.002.08.242.0110.2.050 - Manutenção SUAS - Manutenção de Proteção Social Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.1.935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial .....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício

Art. 4º - A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 8 de abril de 2015.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes

Morretes, 13/04/2015

Nome: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

